



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/FMS/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO CELESTIANO, Nº 04, ROSÁRIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ROSÁRIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo n.º 130/FMS/2018, Dispensa n.º 016/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 33.547.422-6 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 464.424.134-20, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 008/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de Abril de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 039/FMS/2018, foi celebrado em 20 de novembro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, no valor inicial e atual de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, encontrando-se em vigência até o dia 20 de abril de 2019.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 721, datada de 16 de abril de 2019, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

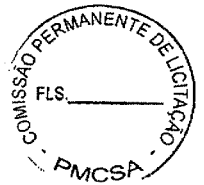
Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para 20 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 008/2019, datado de 16 de abril de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 20 de outubro de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


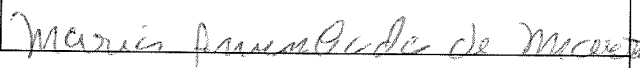
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082 – Saúde, Atenção Básica e Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 266; **Fonte:** 45 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

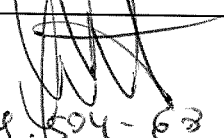
**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2019.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA</b> 
---	---

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF (MF): 545.548.504-63

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF (MF) 110-367-464-21

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MARIA ANUNCIADA DE  
MOURA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 039/FMS/2018, Processo n° 130/FMS/2018, Dispensa n° 016/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 06 meses, passando seu termo final para o dia 20 de outubro de 2019, Locadora: MARIA ANUNCIADA DE MOURA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 464.424.134-20, **Valor Total: R\$ 3.300,00, Vigência: 06 meses.**

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador: C0888DFC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019. Edição 2393  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>